



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Feira Nova do Maranhão-MA

quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Edição nº 286. Ticket: 00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Portaria nº 070, de 30 de setembro de 2021

“NOMEIA CHEFE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO **MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o Senhor, **NELIO MELO MOTA**, portador do RG nº0498853320133 SSP/MA, inscrito no CPF nº 615.462.733-52, para exercer o Cargo Comissionado de CHEFE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO.

Art. 2º - A presente Portaria vigorará a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, 30 de setembro de 2021.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Feira Nova do Maranhão-MA

quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Edição nº 286. Ticket: 00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 25/2021

A Excelentíssima Senhora **LUIZA COUTINHO MACEDO**, Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a proximidade do feriado municipal no dia 04 de outubro, dia de São Francisco de Assis, Padroeiro da cidade de Feira Nova do Maranhão/MA instituído pela Lei 004/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETA ponto facultativo para o dia 01 de outubro de 2021 (sexta-feira), ratificado o feriado municipal no dia 04 de outubro (segunda-feira), dia de São Francisco de Assis, Padroeiro da cidade de Feira Nova do Maranhão/MA, e retorno do expediente normal no dia 05 de outubro de 2021 (terça-feira), em todas as repartições públicas da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão – MA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica estabelecido ponto facultativo para as Secretarias de Administração, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Infraestrututa e Secretaria de Assistência social, o próximo dia 01 de outubro de 2021 (sexta-feira);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Irão funcionar normalmente todos os serviços da Secretaria Municipal de Educação no dia 01 de outubro de 2021 (sexta-feira).

PARÁGRAFO TERCEIRO – No que diz respeito a Secretaria Municipal de Saúde, fica estabelecido que irá funcionar normalmente todos os atendimentos de rotina no dia 01/10/2021 (sexta-feira) até as 12:00 h (meio-dia), sendo que, a partir deste horário, só irá funcionar os atendimentos de urgência - emergência.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Feira Nova do Maranhão-MA

quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Edição nº 286. Ticket: 00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ART. 2º – Os serviços públicos essenciais em caráter de urgência – emergência como Saúde, Segurança e outros que, a critério de cada Secretaria, por razão de sua natureza, não possam ser suspensas, funcionarão normamente, bem como as demais repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, em 30 de setembro de 2021.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal